



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1441, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1326.


O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1326 de 02 de dezembro de 1987 passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Rua 22 passa a denominar-se RUA JOAQUIM DE ALMEIDA PINA, e a Rua Bahia, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. José de Moura Resende e Expedicionário Américo Costa, passa a denominar-se RUA JOÃO TEIXEIRA".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 27 de setembro de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO